

**COMUNICADO AO MERCADO COM O OBJETIVO DE APRESENTAR O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA**

**BON NOME SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 42.171.206/0001-24

Rua Gomes de Carvalho, nº 1.765, Conjuntos 31 e 32, Vila Olímpia  
CEP 04.547-901, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRBNOMDBS020**

**PORTARIA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA Nº 631/SPE/MME, DE 22 DE ABRIL DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 23 DE ABRIL DE 2021 (“PORTARIA”).**

Nos termos do artigo 2º, parágrafos 1º e 1º-B, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme em vigor, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, conforme em vigor, da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“**CMN**”) nº 4.751, de 26 de setembro de 2019, conforme em vigor, e da Resolução do CMN nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme em vigor, os Recursos Líquidos (conforme definidos na Escritura de Emissão, conforme definido abaixo) captados pela a **BON NOME SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.765, Vila Olímpia, CEP 04.547-901, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 42.171.206/0001-24, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o Número de Identificação do Registro de Empresa nº 35.300.569.946, na qualidade de emissora das Debêntures (“**Emissora**”) por meio da Emissão das Debêntures serão utilizados para o reembolso de despesas incorridas pela Emissora no pagamento de principal, juros e eventuais encargos, conforme aplicáveis, atinentes às debêntures, simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, integrantes da 1ª (primeira) emissão, em série única, da Emissora, formalizada por meio do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Bon Nome Solar Participações S.A.*”, celebrado pela Emissora, pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, e pela Mercury Renew Participações S.A., sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.765, 3º Andar, Conjuntos 31 e 32, Vila Olímpia, CEP 04.547-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.540.192/0001-64, em 10 de setembro de 2021, conforme aditado de tempos em tempos, cujos recursos foram integralmente utilizados pela Emissora para implantação do Projeto Bon Nome (conforme definido na Escritura de Emissão, conforme definido abaixo), desde que as referidas despesas passíveis de reembolso tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses da data de encerramento da Oferta, nos termos da Escritura de Emissão, conforme definido abaixo.

A Emissora, em conjunto com o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º Andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03 (“**Coordenador Líder**”), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado (“**Comunicado ao Mercado**”), em complemento ao Aviso ao Mercado (conforme definido abaixo), comunicar que, nesta data, o Coordenador da Oferta concluiu o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido na Escritura de Emissão) referente à oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático de distribuição, de 70.000 (setenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, da 2ª (segunda) emissão da Emissora (“**Emissão**”, “**Debêntures**” e “**Oferta**”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“**Valor Nominal Unitário**”), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de março de 2024, o montante total de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais, conforme previsto na “*Escritura Particular da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da Bon Nome Solar Participações S.A.*” (“**Escritura de Emissão**”), celebrado em 01 de março de 2024, entre a Emissora, a **COMERC PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com registro de emissor de valores mobiliários, na categoria “A”, perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte, 21º Andar, Conjunto 211, Sala 05, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.369.840/0001-57, na qualidade de fiadora, e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º Andar, Conjunto 41, Sala 2, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures.

## 1. RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING*

Após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, foi definido que a taxa final da Remuneração (conforme definido abaixo) das Debêntures sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, corresponderá a 7,9527% (sete inteiros e nove mil e quinhentos e vinte e sete décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, (“**Remuneração**”), calculada de acordo com a Escritura de Emissão (conforme definido abaixo).

## 2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar: **(a)** deste Comunicado ao Mercado; **(b)** da Escritura de Emissão; **(c)** do “*Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da 2ª (Segunda) Emissão da Bon Nome Solar Participações S.A.*”, divulgado em 07 de março de 2024 (“**Aviso ao Mercado**”); ou **(d)** informações adicionais sobre a Oferta, deverão se dirigir aos endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3.

São Paulo, 12 de março de 2024.





**Coordenador Líder da Oferta**